



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO
CASA MOISÉS FELIPE DOS SANTOS

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO, NÃO
REALIZADA, EM 24 DE SETEMBRO DE 2024.

Precisamente às 19h30min (dezenove horas e trinta minutos) do dia vinte e quatro de setembro de dois mil e vinte e quatro, no salão de reunião da Câmara Municipal de Sertãozinho, Estado da Paraíba, situada na Rua Nova Descoberta, S/Nº, sob a Presidência do Vereador Ronaldo Nogueira Vieira, iniciou-se os Trabalhos Legislativos com a verificação da presença dos Srs. Vereadores. Se fizeram presentes os Vereadores: JEAN JÚNIOR LIMA DA SILVA, JOSÉ AGNALDO NUNES e o Sr. Presidente da Casa (RONALDO NOGUEIRA VIEIRA), já citado. Ausentes os Vereadores MESSIAS DO NASCIMENTO RIBEIRO, JOSÉ ECLEZINALDO NUNES, PATRÍCIO FERNANDES DOS SANTOS, GLAUCIONE GOMES DE SENA, WANDERLEY PEREIRA DE MACÊDO e FERNANDO ARANHA CAMPÊLO. O Vereador Presidente da Casa, após constatar não haver o número legal de Vereadores necessário para a realização da Sessão Ordinária, aguardou o tempo preciso para que este se completasse. Decorrido o prazo de espera e verificado que não houve o preenchimento do número mínimo de Vereadores, declarou prejudicada a realização da Sessão por falta de quórum. E eu, Rita de Cássia Taurino Felipe, Redatora de Atas, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, segue assinada pelo Presidente e pelo Secretário. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Sertãozinho em, 24 de setembro de 2024.

Presidente

Secretário